

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2023

Termo Aditivo de vigência e valor, ao Contrato nº 003/2023, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 001/2023, celebrado entre a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL e a empresa PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.287.104/0001-43, com sede a Praça Monsenhor Celso, 29, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara **ROGÉRIO DA SILVA GODOI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 4.975.525-2 e inscrito no CPF/PR 975.361.489-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA**, empresa privada, com sede (matriz) a Av. João Paulino Vieira Filho, 45, Edifício Gran Portal, Sala 14, Município de Maringá, PR João Paulino, inscrito no CNPJ sob nº 48.359.260/0001-84, neste ato representada por seus Sócios **LUCIANO FERRARI FRANCISCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Maringá, PR, na Rua Barroso, 816, Apto 1201, Zona 3, RG nº 8.651.714-0-SSP/PR, CPF nº 039.968.309-71 e **FERNANDO SALES PANONT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Maringá, PR, na Rua José Clemente, 573, Apto 1201, Zona 7, RG nº 5.988.591-0-SESP/PR e CPF nº 028.588.739-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2023, que versa sobre a **prestação de serviços contínuos a manutenção e hospedagem do website desta Casa de Leis, armazenamento dos e-mails, licença de uso do Website**, em atendimento às necessidades atuais da Câmara Municipal de Cerro Azul/PR, bem como o reajuste calculados pelo INPC – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) inferior ao acumulado nos últimos 12 meses, sendo o percentual de **4,954% (quatro virgula novecentos e cinquenta e quatro por cento)** nos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **11 de agosto de 2025** e encerrando em **10 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento está fundamentado no **artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato em Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do **artigo 61, da supracitada Lei**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus

representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 08 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Contratante

PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1)Jocenir Barros Stepenowsky RG: 8.512.851-5 Assinatura:

2)Eliane de Fátima dos Santos RG: 9.462.162-3 Assinatura:

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:90A3616F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>